



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 42, de 19 de fevereiro de 2025.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5445448).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 72/2023 (Doc. SEI nº 4664021)** celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará e com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4648669)** vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenadora do Projeto:

Titular: Lígia Maria Melo de Casimiro, SIAPE nº 3020542.

Lotada no Departamento de Direito Público.

#### II - Fiscal:

Titular: Gustavo César Machado Cabral, SIAPE nº 2079803.

Suplente: Felipe Braga Albuquerque, SIAPE nº 1968617.

Ambos lotados no Departamento de Direito Público.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 223, de 06 de dezembro de 2023 (Doc. SEI nº 4669340).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5457899** e o código CRC **60C042D7**.

---

Referência: Processo nº 23067.055428/2023-15

SEI nº 5457899